



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CONVITE N.º 037/2016

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.<sup>a</sup>, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

**1. Objeto:** Contratação de um eletricitista, para prestar serviços na iluminação pública na zona rural e urbana, bem como substituição de lâmpadas queimadas ou com defeitos, reatores, base de fotocélulas e luminárias junto aos postes da CEEE, além de reparos em todos os prédios públicos, sendo que os deslocamentos para realização dos serviços serão feitos em veículo de propriedade do contratado e o combustível também por conta do mesmo, bem como os equipamentos de segurança e de uso nos serviços a serem realizados serão de propriedade do contratado. Caso seja necessário auxiliar para efetuar os serviços, este será de responsabilidade do contratado. O período da contratação é de agosto a 31 de dezembro de 2016. Anexo I Minuta do Contrato.

### **2. Do recebimento e abertura das propostas:**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 15/08/2016

Horário: 9:30 horas

### **3. Da proposta**

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, n.º 01 Documentação e n.º 02 Proposta Financeira, conter a identificação do participante, propostas datilografadas, datadas e assinadas, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

a) Preços, sem impostos, em valores unitários e totais.

A Documentação que deverá ser apresentada em cópia autenticada, consistirá de:

**I** – Xeróx autenticado do CPF;

**II** - Xeróx autenticado da Carteira de Identidade;

**III** - Xeróx autenticado do Certificado de Reservista;

**IV** - Xeróx autenticado do título eleitoral e comprovante de votação da última eleição;

**V** – Comprovante da qualificação técnica e profissional.

**VI**- Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público certificando que executou satisfatoriamente os serviços idênticos ao objeto da presente licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**4. Condições de fornecimento/pagamento**

a) O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças, mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, com planilha enviada da Secretaria de Obras, Públicas e Serviços Urbanos comprovando a realização dos serviços, através da seguinte dotação orçamentária, com recurso Livre:

04 – Secretaria Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos  
Atividade: 2004- Manutenção da Sec. de Obras Publicas e Serv. Urbanos  
Rubrica: 2644-33.90.36.06– Serv. de apoio administrativo, técnico e operacional.

**5. Critério de julgamento.**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço global, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**6. Condições gerais:**

a) O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

a) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

b) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 08 de agosto de 2016.

Rosemere da Silva Terra  
**Diretora do Depto de Compras e Licitações**

Examinado e Aprovado  
**Felipe Walker Fernandes.**

**OAB/RS-98.000**

